



DELIBERAÇÃO Nº 058/2012 – CEDCA/PR

Composição de Comissão Eleitoral – Eleições Entidades Suplentes para o CEDCA – Biênio 2012-2013.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de agosto de 2012,

DELIBEROU

Art. 1º – Pela composição da Comissão Eleitoral para organização do processo de eleição de Entidades Suplentes, representantes da Sociedade Civil Organizada – Biênio 2012-2013.

Art. 2º – A comissão será integrada por 03 (três) membros, com a seguinte composição:

- Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini – Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária;
- Jocélia Soares Fernandes – Casa Civil;
- Kamila Galhardo – Casa Civil.

Art. 3º – A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24 de agosto de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**